



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

**Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro  
CNPJ: 16.430.951/0001-30**

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL010/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2025**

Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica que consta do presente processo e considerando a justificativa da necessidade da contratação de empresa para: Item 01 - prestação de serviços de consultoria técnica especializada em assessoria para elaboração e monitoramento dos programas vinculados ao Portal do Fundo Nacional da Educação – FNDE e Ministério da Educação – MEC; Item 02 – prestação de serviços especializados de formação continuadas e certificação em gestão escolar para os diretores e vice diretores da rede municipal de educação de São Félix do Coribe, reconheço a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. III, Alíneas “c” e “f”, da Lei 14.133/2021, para contratação da empresa ROCHA PRIME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.342.691/0001-93, com o valor global de: Item 01 – R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); Item 02 – R\$442.152,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais), conforme documentação anexa ao processo.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

São Félix do Coribe – BA, 06 de março de 2025.

Toni Marcos Santos  
Prefeito